



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA
CNPJ 13.347.539/0001-63
Praça João Soares Moura nº. 103 - Centro Administrativo
Nordestina - Bahia - CEP.: 48.870.000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 083/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa produtora de eventos, objetivando a apresentação musical da dupla ALEX E CAMARGO, para abrilhantar o RÉVEILLON do Povoado Mari, município de Nordestina/BA.

Favorecido: **AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**

Prazo de Execução e Vigência: **de 19/11/2025 até 15/01/2026**

Valor Total: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Fundamento Legal: **art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021**

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 083/2025.

Determino, ainda, que seja dada devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Nordestina/BA, 19 de novembro de 2025.

Eliete de Andrade Araújo
Prefeita Municipal